



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO DE FALTA ABONADA

Eu, _____,

_____, venho pelo presente requerer de V. Exa. o
(cargo)

ABONO da minha falta no dia _____ / _____ / _____, por motivos

_____.

Esclareço que o pedido, objeto do requerimento ora formulado, está amparado no artigo 156, da Lei Municipal nº 795, de 25 de janeiro de 1994 e declaro, sob as penas da lei, que os fatos aqui afirmados são verdadeiros e que estou ciente que a inveracidade das informações poderá caracterizar o crime do artigo 299, do Código Penal. ¹

Mineiros do Tietê, _____, de _____ de 20_____.

Termos em que,

P. Deferimento.

Assinatura do funcionário

CIENTE E DE ACORDO.

Chefia imediata c/ carimbo

¹ **Art. 299** - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular. (Vide Lei nº 7.209, de 1984)

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.